



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 223/2023

Data: 10 de abril de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal a construção de uma nova Unidade de Saúde no bairro Vila Gaúcha, repassando a atual estrutura ao CMEI Vila Gaúcha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente ao Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja construída uma nova unidade de saúde no bairro Vila Gaúcha, repassando a atual estrutura ao CMEI Vila Gaúcha.

Observamos que a estrutura atual da unidade de saúde do bairro Vila Gaúcha é insuficiente para atender as suas demandas, diante da quantidade de usuários e das inúmeras ações desenvolvidas no local. Neste sentido, para garantir o adequado atendimento da população deste território, indicamos a construção de uma nova unidade de saúde.

Consideramos ainda, a possibilidade de cedência da estrutura atual ao CMEI Vila Gaúcha, que também apresenta espaço físico limitado atualmente, demandando novos espaços, porém, não existe no local sobra de terreno para novos investimentos, sendo oportuna a cedência do espaço atual da ESF Vila Gaúcha ao CMEI, após a construção de nova unidade em outro terreno.

Tal decisão, oportunizará melhor acessibilidade dos pacientes aos serviços de saúde de responsabilidade desta Estratégia de Saúde da Família. E ainda, permitirá ao CMEI Vila Gaúcha ampliar medidas de segurança, permitindo o fechamento do portão de acesso durante o período de aulas, evitando acesso facilitado de pessoas mal intencionadas.

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a importância deste pedido, solicitamos o atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador